



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3944/08, de 23 de dezembro de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2016/08, de 20 de junho de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.493,32 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.1.033	Construção e Equipamentos Centro da Juventude 3ª Etapa e Materiais		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 807	31.855,32
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 807	1.638,00
TOTAL			33.493,32

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e das Transferências Voluntárias da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, através do FIA, para execução de obras de construção da terceira etapa do Centro da Juventude, bem como aquisição de equipamentos e materiais, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com o Órgão repassador, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Valor já Utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
2472.99.99.01	SECJ/FIA Centro da Juventude	0,00	51.631,83	26.434,44	25.197,39
1325.01.99.36	BB c/c 15019-3 – SECJ FIA Centro Juventude	0,00	2.133,78	0,00	2.133,78
1762.99.04	SECJ FIA Centro da Juventude	0,00	6.162,15	0,00	6.162,15
TOTAL		0,00	59.927,76	26.434,44	33.493,32

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365